

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADECessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Antonio Carrito Filho

PROFISSÃO: TEIRIA PROFIS. OU IDENTIDADE:

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Adriana Alves Carrito	28.05.84
Adriele Alves Carrito	28.07.86

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro, estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis de Trabalho.

Guiaabá, 02/08/88

Antonio Carrito Filho
Servidor(segurado).

Aportar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ANTONIO CARRITO FILHO		Data da Emissão: 10 / 03 / 88		Grupo Nº	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: SEGURANÇA		Nível: X 03 (F.F)		Cód. 4 4 1	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03		Matrícula Nº	
Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO						N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	181.100,00	990.000,00	00	290.000,00	290.000,00	636.000,00	636.000,00	696.000,00	1580,183	1580,183	2281,690	2366,188	2555,483	04
Diferença Salário				00											
Férias	12		301.400,00												
Adicional 8 %	35	17.400,00	17.400,00	5.800,00	23.200,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	55.680,00	126.414,64	126.414,64	126.53,52	189.945,04		
Abono (1/3 - Const.)	08		100.466,67	1.933,33											
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Abono Lei	04	108.900,00				406.000,00		696.000,00	696.000,00						
						406.000,00									
13º Salário															
Salário Família	46	14.772,22	1.846,52	1.846,52	1846,52	34.029,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	9.561,12	9.561,12	9.561,12	9.561,12		
TOTAL DOS PROVENT.		322.172,22	19.113,19	9.579,85	315.046,52	485.109,52	455.833,68	455.833,68	455.833,68	1.136.259,36	1.136.259,36	2.394.382,24	2.565.044,16	2555,483	04
IAPAS	78	27.666,00	4.554,00	464,00	28.188,00	67.651,20	67.651,20	67.651,20	67.651,20	153.593,78	153.593,78	21.463,40	2555,483	2555,483	30
Contribuição Sindical	71					12.508,00									
Seguros	66	4.900,00	9.800,00	-	49.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	1.811,00	5.800,00		2900,00	2.900,00	6.860,00	6.960,00	6.960,00	15.801,83	15.801,83	22.081,69	23.661,88		
SINDICATO	72	1.811,00	5.800,00		2900,00	2.900,00	6.860,00	6.960,00	6.960,00	15.801,83	15.801,83	22.081,69	23.661,88		
União	62	25.756,00	61.816,00	7.758,00	48.300,00	60.830,00									
União	94	38.000,00	61.000,00		71.000,00	80.000,00									
União	98		16.400,00												
União	85							41.760,00	41.760,00	79.430,00	94.810,00	94.810,00	141.911,00		
TOTAL DE DESCONTO		99.944,00	205.170,00	8.229,06	164.000,00	231.188,00	86.441,20	128.231,20	128.231,20	215.192,99	394.504,44	322.102,40	464.343,06	2555,483	04

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME ANTONIO CARRIDO FILHOCARGO SEGURANÇA

função _____

LOTACÃO D S GMês OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saldo	Assa.	Est.	Assa.	Saldo	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02								
03								
04								
05								
06								
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09								
10								
11								
12	05	FERIADO	1245		1245	FERIADO		
13								
14	5/5	SABADO	1245			SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	5/10	Antena	1755					
17								
18	5/10	Antena	1755					
19								
20	5/25	Antena	1755					
21		SABADO				SABADO		
22	8/15	Antena	1755			DOMINGO		
23								
24	5/15	Antena	1745					
25								
26	5/15	Antena	1745					
27								
28	5/19	SABADO	1745			SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	5/18	Antena	1745					
31								

Obs.

AN CONTRA - S. DE FERNANDES Ate

11-10-95

**FOLHA DE PONTO**

NONE

CARGO

FUNÇÃO.

SETOR:

NEWS

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Aasin	Serie	Aasin	Ent.	Aasin	Serie	Aasin
01								
02	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
03								
04	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
05								
06	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
07								
08	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
09								
10	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
11								
12	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
13								
14	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
15								
16	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
17								
18	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
19								
20	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
21								
22	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
23								
24	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
25								
26	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
27								
28	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
29								
30	OB	Antônio CF	18	[Signature]				
31								
OBS								



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANTONIO CARRETO FILHO

NOMÉ

CARGO

FUNÇÃO

SETOR: DEFEIÇÃO

MES. NOVEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saies	Assin.	Ent.	Assin.	Saies	Assin.
01								
02	5.30	Antônio CF	17.30	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04	5.30	Antônio CF	17.15	<i>[Signature]</i>				
05								
06	5.30	Antônio CF	16.25	<i>[Signature]</i>				
07								
08	5.20	Antônio CF	14.25	<i>[Signature]</i>				
09						SABADO		SABADO
10	6.10	Antônio CF	18	<i>[Signature]</i>		DOMINGO		DOMINGO
11								
12	0.5	Antônio CF	17.45	<i>[Signature]</i>				
13	5.20	Antônio CF	17.40	<i>[Signature]</i>				
14	5.20	Antônio CF	17.40	<i>[Signature]</i>				
15						FERIADO		FERIADO
16	5.10	Antônio CF	18	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18	5.10	Antônio CF	17.20	<i>[Signature]</i>				
19								
20	5.15	Antônio CF	17.10	<i>[Signature]</i>				
21								
22	5.10	Antônio CF	17.30	<i>[Signature]</i>				
23						SABADO		SABADO
24	5.25	Antônio CF	17.30	<i>[Signature]</i>		DOMINGO		DOMINGO
25								
26	0.5	Antônio CF	17.20	<i>[Signature]</i>				
27								
28	0.5	Antônio CF	17.15	<i>[Signature]</i>				
29								
30	0.6	Antônio CF	18.30	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO
OBS								

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ANTONIO CARRITO FILHO	DATA DA ADMISSÃO: 10 / 03 / 88	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>4</td><td>1</td></tr></table>			
				4	4	1			
				CARGO: SEGURANÇA.	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº			
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03				
				LOTAÇÃO: SETOR DE S.E MANUTENÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02				

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	141,33	140,32	221,42	221,42	305,71	305,71	533,96	943,51	00	1919,41	2676,40	3763,97	3.763,97	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS					23,16	55,94	122,76	12,00	101,52	146,64	2047,00	287,76		
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		29,01							194,13					
DIÁRIAS														
FÉRIAS							544,64							
ADICIONAL 2%			4,42	4,42	6,11	8,56	10,68	18,88	15,88	38,38	53,53	15,28	15,28	
TRANSFERÊNCIA														
		20,00					181,55		270,00					
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	3,20	3,66	3,66	3,66	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	55,74	71,88		
TOTAL DOS PROVENTOS	144,53	202,98	229,50	229,50	339,66	374,89	1.408,57	1053,67	1206,47	2.142,61	4837,87	4198,89	3.172,79	
IAPAS	12,36	17,93	20,32	20,32	30,14	43,94	106,05	93,09	82,03	210,44	467,37	412,70		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			7,38											
SEG. BOA VISTA	2,34	2,34	2,34	2,34	4,70	4,70	11,44	9,18		11,22	11,22	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA								15,00		23,00	220,00	48,00		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	1,41	1,40	2,21	2,21	3,05	3,05	10,66	9,43		19,19	26,76	37,63		
D.B. / A.S.C.											40,00			
mulatão					54,94	95,00	94,00	164,00						
em data CODEMAT							5,32	4,71		9,59	13,38	18,81		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	128,42	181,32	197,25	204,63	246,83	350,73	1181,10	758,26	1124,44	1.863,17	4054,14	3632,90	3.819,25	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ANTONIO CARRITO FILHO	DATA DA EMISSÃO: 10 / 03/ 88	GRUPO Nº					
				PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:	SER					
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 12	COD.			0	4	4
				EXERCÍCIO: 1.988		MATRÍCULA Nº					
				LOTAÇÃO: SETOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	N. DEP. ECON. IMP. REED.	CZ\$	03				
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	02				

[illegible]



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ANTONIO CARRITO FILHO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIM
	ADRIANA ALVES CARRITO	28.05.84
	ADRIELE ALVES CARRITO	28.07.86

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO OUTREN; (caso de desquite ou separação, abando de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 20 de maio 1988

Antonio Carrito Filho
Servidor (segurado)

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Adriana Alves Carrão
DATA DO NASCIMENTO: 28/5/84
NOME DOS PAIS: Antonio C. Gilho
e Luiza Maria Alves
ENDEREÇO: Carurupe

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Adrielle Alves Carrito

DATA DO NASCIMENTO: 28/07/86

NOME DOS PAIS: Antonio C. Filho
Júlia Almeida Alves

ENDEREÇO: Rua 4 L P Cambe.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Ina Maria Corrêa de Sá Costa

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Rodrigo Cesar de Sá Costa</u>	<u>22/10/76</u>
<u>Thiago Alexandre Corrêa de Sá Costa</u>	<u>13/04/83</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07 de junho de 1988

Ina Maria C. de Sá Costa
Servidor(segurado)

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - ANTONIO CARRIY FILHO

MATRICULA - 0025747

CARGO -

FUNCAO -

*** J A N E I R O 94 ***		*** F E V E R E I R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	148.464,00	SALARIO BASE.....	193.374,00
AD. TEMPO DE SERVI	14.846,40	AD. TEMPO DE SERVI	19.337,40
SALARIO FAMILIA...	591,48	SALARIO FAMILIA...	770,38
ASC-MENSALIDADE...	1.484,64	DEV.VALE TRANSPORTE	6.300,00
IAPAS.....	15.953,43	ASC-MENSALIDADE...	1.933,74
FINANCIAL SEGUROS.	531,00	IAPAS.....	20.781,90
SINDPO / MT.....	1.484,64	FINANCIAL SEGUROS.	531,00
VALE TRANSPORTE...	6.300,00	SINDPO / MT.....	1.933,74
		CONT. SINDICAL....	3.222,90
		UNIMED.....	47.206,26
		VALE TRANSPORTE...	9.000,00

TOTAL LIQUIDO... 138.146,17 135.172,24

*** M A I O 94 ***		*** J U N H O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	558.365,24	SALARIO BASE.....	292,54
DIF URV MES ANTERI	21.339,04	DIF URV MES ANTERI	27,79
AD. TEMPO DE SERVI	67.003,83	AD. TEMPO DE SERVI	35,10
SALARIO FAMILIA...	2.214,06	SALARIO FAMILIA...	1,16
ASC-MENSALIDADE...	5.583,65	ASC-MENSALIDADE...	2,93
IAPAS.....	61.098,56	IAPAS.....	32,01
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00	FINANCIAL SEGUROS.	1,68
SINDPO / MT.....	5.583,65	SINDPO / MT.....	2,93
UNIMED.....	88.810,88	UNIMED.....	46,53
VALE TRANSPORTE...	27.000,00	VALE TRANSPORTE...	14,18

TOTAL LIQUIDO... 459.495,43 256,33

*** S E T E M B R O 94 ***		*** O U T U B R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	331,00	SALARIO BASE.....	331,00
AD. TEMPO DE SERVI	39,72	AD. TEMPO DE SERVI	39,72
SALARIO FAMILIA...	1,16	SALARIO FAMILIA...	1,16
ASC-MENSALIDADE...	3,31	ASC-MENSALIDADE...	3,31
IAPAS.....	36,22	IAPAS.....	36,22
FINANCIAL SEGUROS.	2,70	FINANCIAL SEGUROS.	2,70
SINDPO / MT.....	3,31	SINDPO / MT.....	3,31
UNIMED.....	46,53	UNIMED.....	46,53
VALE TRANSPORTE...	19,86	VALE TRANSPORTE...	19,86

TOTAL LIQUIDO... 259,95 259,95

A. 45

NOME - ANTONIO CARRITO FILHO

MATRICULA - 0025747

CAR GO-

FUNCAO

J A N E I R O 94		F E V E R E I R O 94	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	148.464,00	SALARIO BASE.....	193.374,00
AD. TEMPO DE SERVI	14.846,40	AD. TEMPO DE SERVI	19.337,40
SALARIO FAMILIA...	591,48	SALARIO FAMILIA...	770,38
ASC-MENSALIDADE...	1.484,64	DEV. VALE TRANSPORT	6.300,00
IAPAS.....	5.955,43	ASC-MENSALIDADE...	1.983,74
FINANCIAL SEGUROS.	531,00	IAPAS.....	20.781,90
SINDPD / MT.....	1.484,64	FINANCIAL SEGUROS.	531,00
VALE TRANSPORTE...	6.300,00	SINDPD / MT.....	1.933,74
		CONT. SINDICAL....	3.222,90
		UNIMED.....	47.206,26
		VALE TRANSPORTE...	9.000,00
TOTAL LIQUIDO...	138.146,17	TOTAL LIQUIDO...	195.172,26

M A I O 94		J U N H O 94	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	558.365,24	SALARIO BASE.....	292,54
DIF. URV. MES. ANTERI	21.339,04	DIF. URV. MES. ANTERI	27,79
AD. TEMPO DE SERVI	67.003,83	AD. TEMPO DE SERVI	35,10
SALARIO FAMILIA...	2.214,06	SALARIO FAMILIA...	1,16
ASC-MENSALIDADE...	5.583,65	ASC-MENSALIDADE...	2,93
IAPAS.....	61.098,56	IAPAS.....	32,01
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00	FINANCIAL SEGUROS.	1,68
SINDPD / MT.....	5.583,65	SINDPD / MT.....	2,93
UNIMED.....	88.870,88	UNIMED.....	46,53
VALE TRANSPORTE...	27.000,00	VALE TRANSPORTE...	14,18
TOTAL LIQUIDO...	459.495,43	TOTAL LIQUIDO...	256,33

S E T E M B R O 94		O U T U B R O 94	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	331,00	SALARIO BASE.....	331,00
AD. TEMPO DE SERVI	39,72	AD. TEMPO DE SERVI	39,72
SALARIO FAMILIA...	1,16	SALARIO FAMILIA...	1,16
ASC-MENSALIDADE...	3,31	ASC-MENSALIDADE...	3,31
IAPAS.....	36,22	IAPAS.....	36,22
FINANCIAL SEGUROS.	2,70	FINANCIAL SEGUROS.	2,70
SINDPD / MT.....	3,31	SINDPD / MT.....	3,31
UNIMED.....	46,53	UNIMED.....	46,53
VALE TRANSPORTE...	19,86	VALE TRANSPORTE...	19,86
TOTAL LIQUIDO...	259,95	TOTAL LIQUIDO...	259,95

TOTAL LIQUIDO... 259,95

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ **CODEMAT** _____ **Matricula no I.N.P.S.** _____

ENDERÊÇO PALÁCIO PAIAGUÁS

Nome do Empregado ANTONIO CARRITO FILHO N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 10 / 03 / 88 . Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 03 de maio de 1988 Cr\$ 232 40

Alterado em 01 de abril de 1988 Cr\$ 246,60

Alterado em 05 de maio de 1988 Cr\$ 295,90

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 10 de maio de 1988 Cr\$ 346,20

Alterado em 1º de julho de 1988 Cr\$ 418,80

Alterado em 1º de agosto de 1988 Cr\$ 523 20

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 30 de set de 1988 Crd 63510

A partir de 1^{er} de oct de 19 88 Crs 487,80

A partir de 01 de NOVEMBRO de 19 88 Cr\$ 1.023,15

A partir de 01 de dezembro de 1988 Cda J. 249 P.

A partir de 01 de Janeiro de 1989 Cr\$ 1.593,20

A partir de 01 de 11

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

(ass.)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: **ANTONIO CARRITO FILHO**CARGO: _____ FUNÇÃO: **SEGURANÇO**SETOR: **DEFENSORIA**MÊS: **DEZEMBRO"91**

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Saída	Absin	Ent.	Absin	Saída	Absin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02	05	Antônio CF	17:30	<i>[Signature]</i>				
03								
04	5:15	Antônio CF	17:20	<i>[Signature]</i>				
05								
06	5:40	Antônio CF		<i>[Signature]</i>				
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08	08	Antônio CF	17:30	<i>[Signature]</i>		DOMINGO		DOMINGO
09								
10	8:10	Antônio CF	17:25	<i>[Signature]</i>				
11								
12	5:15	Antônio CF	17:10	<i>[Signature]</i>				
13								
14	5:10	Antônio CF	17:30	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16	5:20	Antônio CF	17:35	<i>[Signature]</i>				
17								
18	5:15	Antônio CF	17:40	<i>[Signature]</i>				
19								
20	5:45	Antônio CF	17:25	<i>[Signature]</i>				
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22	5:40	Antônio CF	17:30	<i>[Signature]</i>		DOMINGO		DOMINGO
23								
24	5:15	Antônio CF	17:30	<i>[Signature]</i>				
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26	5:15	Antônio CF	18:20	<i>[Signature]</i>				
27								
28	5:15	Antônio CF	17:30	<i>[Signature]</i>		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30	5:10	Antônio CF		<i>[Signature]</i>				
31								

OBS: _____

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ANTONIO CARRITO FILHO	Data da Emissão: 10/03 / 88	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser. N.º
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: 14	Cód. 4 4 1
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03	Matricula N.º
				Lotação: SETOR DE S. E. MANUTENÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		5779,58	9022,50	00	20265,49	24318,95	27966,79	27966,79	33604,43	36188,65	38392,51	39544,32	64900,14	64900,14	
Representações															
Horas Extras 12 horas		44208	690,32	4126,08	1658,49	2069,52	2379,84	2379,84	2889,48	3079,44	3266,88	3364,82		13458,20	
Insalubridade															
Diferença Salário				9809,49											
Diárias Des. IRRF							4800			389,78					
Férias		5895,17													
Adicional 4 %		11559	180,45	501,98	810,63	972,76	1118,67	1118,67	1349,18	1447,55	1535,10	1581,77	3796,00	3796,00	
Const		1965,06		3489,16											
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário													858,00	1270,42	
Salário Família		12840	20044	36742	36742	367,42	38578	38578	625,06	625,62	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		1432588	1009251	1534013	2310263	2772865	3189908	3185108	4747121	43711,04	4760071	53862,47	162752	83038,02	
IAPAS		1223,23	989,30	1038,01	2213,52	2736,12	2737,44	3146,53	3891,03	4041,56	4319,51	4449,09	6657,88		
Contribuição Sindical						810,63									
Seg Boa Vista		1122	2670	3560	3560	35,60	3560	3560	35,60	35,60	13350	133,50	17800		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros D.F. IRRF									389,78	57,00	—	—	858,00	1.123,05	2.098,05
Imposto de Renda									106200	57,00			85800	2204,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.									75000	1500,00	7500	333,90			
D.B./A.S.C.						410,00						800,00			
Adiant. Salarial Manutenção													502450		
A.S. CODEMAT		5779	9022	15589	20265	243,18	279,66	279,66	336,04	361,88	383,92	395,44	64900		
Sindicato Codemat		2889	4511	7794	201,32	121,59	139,83	139,83	168,02	180,94	191,96	194,72	32450		
Campesinha Rio-Dito		5779	9022	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Limbo						3000,00	4000,00	5000,00							
Polvo						200,00									
Duque Rio							66108								
Rio-Sind Codemat							50000								
Unimed										2056,38	152087	1729,38	201715		
Pão de Açúcar												7000,00			
TOTAL DE DESCONT.		137892	124155	130744	261309	255712	850364	860162	1299269	14263,36	654976	1440513	1565913	220400	

